Plano Diretor do Aeroporto do Vale do Aço é entregue ao Estado

Qua 09 fevereiro

A <u>Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA)</u> apresentou o Plano Diretor Aeroportuário do Aeroporto Regional do Vale do Aço aos representantes da <u>Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra)</u>, nesta quarta-feira (9/2). Na reunião, o grupo expôs os principais dados do projeto e as propostas para o desenvolvimento do terminal para os próximos 20 anos.

Diretor-geral da ARMVA, João Luiz Teixeira Andrade destaca que a apresentação do plano diretor é uma etapa essencial de alinhamento e engajamento do pleito regional.

"A apresentação para a Seinfra foi um passo muito importante porque a secretaria é a responsável legal pela gestão do aeroporto e a ela competem as principais decisões relacionadas ao terminal. Com o alinhamento, temos mais um agente para atuar e apoiar a realização da obra", frisa.

Entenda o plano

O plano foi desenvolvido pela ARMVA para ampliar, identificar potencialidades do equipamento, pontos a serem melhorados e, ainda, estabelecer uma perspectiva de crescimento no contexto das vocações mapeadas. O diretor João Luiz ressalta que o projeto também será útil para orientar a ação do poder público e da iniciativa privada.

"O aeroporto promove o turismo e os negócios. O principal objetivo do plano é fazer com que os governos municipais de nossa região, e os poderes estadual e federal, além de empresas privadas, possam operar pelo desenvolvimento econômico, aproveitando as oportunidades que um equipamento bem estruturado como o aeroporto pode trazer para a área", pontua João Luiz.

Histórico e próximos passos

Em agosto de 2021, a ARMVA contratou a Infraero para elaborar o plano, por meio de emenda parlamentar. Já no fim do ano, o documento foi entregue para validação da agência e agora é apresentado para a Seinfra.

Em seguida, o plano será protocolado para a homologação da Agência Nacional da Aviação Civil (Anac). Posteriormente, recursos geridos pela Secretaria de Aviação Civil podem ser requisitados para as implementações previstas no documento.

Entregue em duas partes, o documento detalha áreas, estruturas e acessórios necessários, além de mensurar a capacidade para desenvolvimento do equipamento nos próximos cinco, dez e 20 anos. A segunda etapa é composta por estimativas de investimentos a serem realizados para a implantação de estruturas e melhorias.